

**RESOLUÇÃO N.º 119/2018 – GS/SEED**

O **Secretário de Estado da Educação em Exercício**, no uso das atribuições legais, e considerando:

- a Lei Federal n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a Portaria MEC n.º 3.415, de 21 de outubro de 2004, que “Institui o Exame Nacional de Avaliação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos”;

- a Portaria n.º 783, de 25 de junho de 2008, do Ministério da Educação – MEC, que rege o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;

- a Portaria n.º 147, de 04 de setembro de 2008, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, que regulamenta o art. 3.º da Portaria Ministerial n.º 3.415, de 21 de outubro de 2004, no que tange à fundamentação teórico-metodológica do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;

- o Termo de Cooperação Técnica entre o INEP/MEC e SEED/PR, de 19 de maio de 2017;

- o Edital n.º 43, de 24 de julho de 2017, do INEP, que torna pública a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA no exercício de 2017;

- o Edital n.º 46, de 14 de agosto de 2017, do INEP, que torna pública a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade – ENCCEJA PPL 2017;

- a Deliberação n.º 05/10-CEE/PR, que estabelece normas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA no Ensino Fundamental e Médio do Sistema de Ensino do Paraná, e ainda o contido no protocolado n.º 14.810.915-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Credenciar as instituições de ensino da rede pública estadual que ofertam Educação de Jovens e Adultos, relacionadas no Anexo desta Resolução, para emitir a Certificação de Conclusão ou a Declaração de Proficiência em componentes curriculares do

Ensino Fundamental ou nas áreas de conhecimento do Ensino Médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2017.

**Art. 2.º** Estabelecer os critérios a serem observados pelas instituições credenciadas por esta Resolução para que a Certificação de Conclusão ou a Declaração de Proficiência em componentes curriculares do Ensino Fundamental e áreas do conhecimento do Ensino Médio produzam efeitos legais, conforme os incisos abaixo enumerados, nos termos dos Editais n.º 43 e 46 de 2017 – INEP:

I – ter idade mínima de 15 (quinze) anos completos na data de realização da prova do ENCCEJA 2017 para o Ensino Fundamental e não ter concluído o Ensino Fundamental;

II – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de realização da prova do ENCCEJA 2017 para o Ensino Médio e não ter concluído o Ensino Médio;

III – ter atingido o mínimo de 100 pontos em cada uma das provas objetivas, conforme o nível de ensino pretendido no ENCCEJA 2017;

IV – na área de conhecimento, que abrange as disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física, mais a Redação, o interessado deverá obter o mínimo de 100 pontos na prova objetiva e, adicionalmente, nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) pontos na Prova de Redação, caso contrário terá de refazer a referida área do conhecimento.

**Art. 3.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de janeiro de 2018.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
**Secretário de Estado da Educação em Exercício**

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 119/2018 – GS/SEED

<b>INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE OFERTAM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CREDENCIADAS PARA A CERTIFICAÇÃO DO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS – ENCCEJA NACIONAL 2017.</b>					
<b>NRE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>TELEFONE</b>
APUCARANA	BORRAZÓPOLIS	JOSÉ DE ANCHIETA, C E - E M	AV. BRASIL, 911.	CENTRO	(43) 3452-1334
APUCARANA	SABAUDIA	SABAUDIA, C E - E F	RUA TIRADENTES, S/Nº.	CENTRO	(43) 3151-1123
ÁREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CEEBJA MATHILDE P PELANDA - E F M	RUA ALFREDO GONCHOROVSKI, 377	CENTRO	(41) 36043121
ÁREA METROPOLITANA SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	UNIDADE POLO, C E-EFM	RUA JOINVILLE, 2770	PEDRO MORO	(41) 3382-1442
ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA	MACHADO DE ASSIS, C E-EFM	RUA BRASIL, 318.	CENTRO	(45) 3243-1417
CAMPO MOURÃO	IRETAMA	ANÍBAL KHURY, C E-EFM	AV. SÃO PAULO, 442.	CENTRO	(44) 3573-1954
CASCADEL	SANTA TEREZA DO OESTE	SANTA TEREZA DO OESTE, C E-EFM	RUA BUENOS AIRES, 452	CENTRO	(45) 3231-1107
CIANOESTE	RONDON	ALMIRANTE BARROSO, C E-EFM	RUA LONDRES, 769.	CENTRO	(44) 3672-1664, 3672-2313
CORNÉLIO PROCÓPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	JOSÉ FERREIRA DE MELLO, C E-EFM	AV. PREF. RAUL PROENÇA, 782.	CENTRO	(43) 3267-1438
CURITIBA	CURITIBA	ZACARIAS, C. E. CONS - E F M	RUA UBALDINO DO AMARAL, 401.	ALTO DA GLÓRIA	(41) 3264-5216
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	CEEBJA DOIS VIZINHOS - E F M	TRAVESSA MARIA PINA, 264.	CENTRO	(46) 3536-3311
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	TANCREDO DE A. NEVES, C E-EFM	RUA JOSÉ CARLOS PACE, 1866.	PARQUE MARUMBI II	(45) 3578-1011
FOZ DO IGUAÇU	SANTA TEREZA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EFM	RUA DOS ESTUDANTES, 1800.	CENTRO	(45) 3541-2664, 3541-1281
GUARAPUAVA	PINHÃO	CEEBJA PINHÃO - E F M	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N	NOSSA Sr <sup>a</sup> . APARECIDA	(42) 3677-2161
IRATI	INÁCIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E-EFM	RUA 7 DE SETEMBRO, 490.	CENTRO	(42) 3667-1445
IRATI	MALLET	DARIO VELOSO, C. E. PROFº - E F M N	RUA CEL JOÃO GUALBERTO, 430.	CENTRO	(42) 3542-1116
IRATI	REBOUÇAS	JULIO CESAR, C. E. PROFº. EF M N	AV. ANTÔNIO FRANCO SOBRINHO, 419.	CENTRO	(42) 3457-1276
IRATI	RIO AZUL	CHAFIC CURY, E E DR - E F	RUA ZACHARIAS BURKO, 147.	CENTRO	(42) 3463 1034, 3463-1176
IVAIPORÃ	GRANDES RIOS	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM- EFM	AV. BRASIL, 974.	CENTRO	(43) 3474-1275
IVAIPORÃ	ROSÁRIO DO IVAÍ	JOSÉ SIQUEIRA ROSAS, C E-EFM	RUA MARINGÁ, 350.	CENTRO	(43) 3465-1169
JACAREZINHO	ANDIRÁ	BARBOSA FERAZ, C E-EFM	TRAVESSA NESTOR CARLOS CUNHA, 62.	CENTRO	(43) 3538-1371
LOANDA	SANTA CRUZ M. CASTELO	SANTO DUMONT, C E - E F	RUA SANTOS DUMONT, 757.	CENTRO	(44) 3452 - 1377
MARINGÁ	SANTA FÉ	ARTHUR DA C. E SILVA, C E MAL - E M	RUA SÃO PAULO, 341.	CENTRO	(44) 3247-3246

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

MARINGÁ	SANTO INÁCIO	PEDRO I, C E DOM - E M	AV. LUIZ ANTÔNIO AGOSTINHO, 700.	CENTRO	(44) 3352-1243
PARANAVAÍ	GUAIRACÁ	HUMBERTO A. C. BRANCO, CE- EF	RUA HERCÍLIO BARRETO, 1087.	CENTRO	(44) 3442-1321
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CEEBJA DE PATO BRANCO - E F M	RUA TAPAJÓS, 777.	CENTRO	(46) 32251364
PITANGA	PITANGA	CEEBJA CASTURINA C. BONFIM - E F M	RUA ÉBANO PEREIRA	CENTRO	(42) 3646-3513
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANTÔNIO SAMPAIO, C. E. GEN - E F M	AV. CARLOS CAVALCANTI, 2145.	UVARANAS	(42) 3226-3011
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BECKER E SILVA, C. E. PROFº - E F	AV. VISCONDE DE TAUNAY, 1145.	RONDA	(42) 3224-0738
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	KUAA MBOE, EEI-EI EF	ALDEIA TEKOHAAÑETETE		(45) 8816-5053
UMUARAMA	IPORÃ	IPORÃ, C E DE - E F M PROFº	AV. DUQUE DE CAXIAS, 2631.	CENTRO	(44) 3652-3965, 3652-1181
UMUARAMA	UMUARAMA	MONTEIRO LOBATO, C E-EFM	RUA AMAZONAS, 3056.	ZONA II	(44) 3622-4344
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EFM	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS 158	S. BASÍLIO MAGNO	(42) 3522-2641